



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI  
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161  
CNPJ 87.612.941/0001-64  
SETOR DE LICITAÇÕES

## TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 38/2025

DATA: 07/05/2025

TIPO DE COMPRA

MATERIAIS

SERVIÇOS

OBRAS

### OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RS;

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

1074 | 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RV - 1189

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

JUSTIFICATIVA:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

### ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Data: 07.05.2025.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

Com base no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O município de Iraí – RS com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VOLMIR JOSE BIELSKI, torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RS;

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13 de maio de 2025 às 17hs.**

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro ou pelo e-mail: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025**

Município de IRAÍ-RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.317, de 2022).

**1. OBJETO**

1.1 *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RS;*

Contratação de serviço de geólogo para construção de poço tubular profundo na Linha São Pedro conforme termo de convênio nº 5313/2024 nº 24/1700-0001122-1. Os projetos "deverão ser compostos por: estudo de locação com as coordenadas geográficas do ponto de locação do poço com ART; termo de referência para a perfuração e construção: acompanhamento e fiscalização da execução da execução, atestar o recebimento provisório e definitivo de obra; registro fotográfico do local; caso o poço de improdutivo deverá ser tamponado, com projeto respectivo e ser cadastrado no siout, emitir laudo do recebimento provisório e definitivo e demais documentação necessária para a execução do convênio.

Valor de Referencia máximo: R\$ 10.000,00

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. De acordo com a justificativa apresentada, se faz necessário devido demandas do convênio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda.

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor da Processo de Contratação Direta é o estipulado. Entretanto, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do Orçamento em vigor.

1074-339039.

**6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço unitário.

**8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

8.1. A entrega do produto será diretamente no setor de planejamento.

**9. DO RECEBIMENTO**

**O recebimento será após entrega, conforme recursos/ liberação do convênio.**

**10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, após o fechamento do mês;

10.2. O pagamento ocorrerá após entrega.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

**11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**11.2. REGULARIDADE FISCAL:**

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

11.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

11.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

11.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**11.4 Comprovação de responsável técnico.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS**

11. **OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.**

Iraí, 07 de maio de 2025.

  
**VOLMIR JOSE BIELSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

**PARECER JURÍDICO DE ABERTURA**

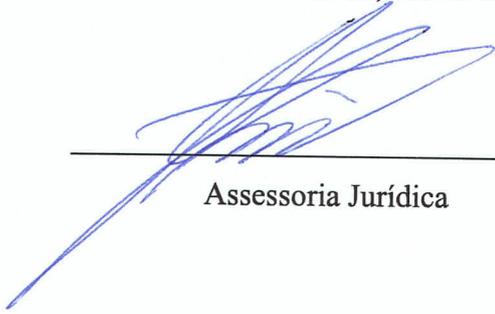
De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, verificamos todos os detalhes e documentação do processo abaixo:

NÚMERO DA LICITAÇÃO : 19/2025  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Dispensa  
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO : 07/05/2025  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS : 07/05/2025 - 09:00

A abertura do presente processo, bem como todos os processos preliminares obedeceram criteriosamente o determinado pela referida legislação.

No entender dessa assessoria, ficam aprovados os termos e a abertura do processo, opinado pelo prosseguimento em seus tramites legais.

IRAI, 07 de maio de 2025

  
Assessoria Jurídica



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI  
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161  
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64  
Setor de Licitações

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 38/2025

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 19/2025, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 16 de maio de 2025.

---

VOLMIR JOSE BIELSKI  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI  
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161  
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64  
Setor de Licitações

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 38/2025

Homologo o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 19/2025, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 16 de maio de 2025.

---

VOLMIR JOSE BIELSKI  
Prefeito Municipal

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

---

Contratação de profissional, conforme convênio: FPE nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RS.

## 1. Identificação da Necessidade

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução de serviços técnicos especializados em geologia, necessários para atender ao convênio: FPE nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RS.

## 2. Análise da Demanda

A demanda surgiu a partir devido a exigência do convênio citado que requer conhecimento técnico. O profissional será responsável por:

**Contratação de serviço de geólogo para construção de poço tubular profundo na Linha São Pedro conforme termo de convênio nº 5313/2024 nº 24/1700-0001122-1. Os projetos deverão ser compostos por: estudo de locação com as coordenadas geográficas do ponto de locação do poço com art; termo de referência para perfuração e construção; acompanhamento e fiscalização da execução, atestar o recebimento provisório e definitivo da obra, registro fotografico do local; caso o poço seja improdutivo deverá ser tamponado, com projeto respectivo e ser cadastrado no siout, emitir laudo do recebimento provisório e definitivo e demais documentação necessária para execução do convênio.**

## 4. Requisitos da Contratação

- Formação superior em Geologia, com registro ativo no CREA;
- Experiência comprovada em [área de atuação];
- Habilidade no uso de ferramentas técnicas (ex: GPS, SIG, softwares geológicos);
- Disponibilidade para trabalho em campo e emissão de laudos.

## 5. Estimativa de Custos

Com base em pesquisas de mercado e contratações similares, estima-se o valor do serviço entre R\$ [10.000,00].

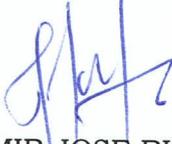


## 6. Riscos Associados

- Não contratação: pode comprometer o andamento de projetos e descumprir exigências legais;
- Escolha inadequada: pode gerar laudos imprecisos, acarretando erros técnicos ou ambientais;
- Atrasos: podem impactar cronogramas e prazos de outras atividades.

## 7. Conclusão

O presente estudo técnico preliminar justifica a contratação de profissional especializado em Geologia, fundamental para assegurar a qualidade, regularidade legal e segurança técnica das atividades referentes ao convênio.



VOLMIR JOSE BIELSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DISPENSA 19-

#### AVISO DE DISPENSA 19/2025

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA/RS, no dia 13 DE MAIO DE 2025 as 17 horas, pelo email: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br) ou diretamente no setor, localizado na rua vazulmiro dutra, 161, centro.

Irai, 07 de maio de 2025.

Volmir Jose Bielski

Prefeito Municipal

---

rua vazulmiro dutra, 161

irai

rua vazulmiro dutra, 161

irai

Fone: 5537451288

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 8 de maio de 2025

Protocolo: **2025001259039**

Publicado a partir da página: **291**

**TRABALHO**

**Universidade de Canoas sedia feirão de empregos**

A UniRitter realiza, em parceria com a prefeitura de Canoas, a segunda edição da Feira de Empregos no campus Canoas, nestas quinta e sexta-feira (8 e 9 de maio), no período da tarde. Gratuito e aberto a toda a comunidade, o evento contará com oficinas sobre empregabilidade e feira de empregos e estágios para mais de 600 vagas para atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre oferecidas por 24 empresas.

A iniciativa, promovida pelos cursos de Gestão e Negócios da UniRitter, tem o objetivo de conectar a comunidade de Canoas à inserção no mercado de trabalho local, além de oferecer programação de qualificação para realocação profissional. Nesta edição, a união de esforços da instituição de ensino superior, governo municipal e empresas visa aumentar o impacto na geração de renda na região.

Na programação de quinta-feira, os interessados nas vagas de emprego e nas oficinas poderão realizar o credenciamento das 13h30 às 14h e a primeira oficina será "Inovação e tendências de mercado", das 14h40 às 15h30. Em seguida, das 15h30 às 16h, a oficina "Prepare-se para a entrevista" encerra o dia. Já na sexta-feira, será possível aprimorar os currículos na oficina "Venda-se pelo Currículo", das 14h às 15h, e adquirir conhecimentos técnicos na oficina "Excel básico", que ocorrerá das 15h às 16h.

Para se candidatar às vagas, os candidatos poderão entregar currículos e conhecer as oportunidades durante as duas tardes: das 13h30 às 16h, na quinta-feira, e das 14h às 16h, na sexta-feira. O campus Canoas da UniRitter fica localizado na rua Santos Dumont, 888, bairro Niterói.

□ **PAROBÉ** - A prefeitura de Parobé irá promover, no dia 7 de junho, um mutirão de castrações de cães e gatos, em parceria com o Grupo Independente de Proteção aos Animais e a ONG Pata Santa. A ação irá beneficiar a comunidade com a realização de 250 castrações de cães e gatos, com parte dos procedimentos custeados pelo município. Serão disponibilizadas 125 castrações gratuitas para tutores inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e outras 125 com valores acessíveis, por meio da estrutura da GPPA. Um caminhão especializado, com mais de 10 profissionais veterinários, será mobilizado para a realização dos procedimentos ao longo do dia. O prefeito Gilberto Gomes destacou a importância da iniciativa. "Esse mutirão é um passo importante para cuidarmos dos nossos animais de forma responsável. Enquanto seguimos com o projeto da UPA Veterinária, temos ações como esta, com parcerias que fazem a diferença", afirmou o prefeito.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Torna público a retificação de edital e data do PE 17/2025 para aquisição de Peças e Lâminas, a nova data será dia 13/05/2025 às 09h30min, retificação de edital e data do PE 21/2025 Aquisição de Pragas, nova data será dia 16/05/2025 às 09h30min. Realizará no dia 16/05/2025, às 11h00min, o Pregão Eletrônico de Água, dia 23/05/2025 às 09h30min e PE 20/2025 Contratação de Vídeo institucional do turismo de São Lourenço do Sul e Aquisição de banner. Anexos e informações complementares poderão ser obtidos junto a Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9594, pelos sites eletrônicos: [www.saoulourencodosul.rs.gov.br](http://www.saoulourencodosul.rs.gov.br) ou pelos e-mails: [licitacao@saoulourencodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saoulourencodosul.rs.gov.br) e [compras01s1s@gmail.com](mailto:compras01s1s@gmail.com) São Lourenço do Sul - Zelmuta Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO (RS)**  
**CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2023**  
CONTRATADO: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO CNPJ: 92.934.215/0001-10  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 03/05/2026  
BASE LEGAL: inciso II, e §2º Art. 5º Lei Federal nº 8.666/1993  
Carazinho, 08 de maio de 2025  
BRUNO  
Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO e DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Município de Condor/RS torna público para quem possa interessar que irá realizar o seguinte processo licitatório: Nº 1181/2025 - Concorrência Presencial: Nº 004/2025. Objeto: Execução de troca de piso e reforma de muro na EMEI Sonho Feliz. Valor estimado: R\$16.446,43. Abertura: 21/05/2025, às 09h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Condor - RS. O município também informa que formalizou o processo administrativo: Nº 1178/2025 - Dispensa de Licitação: Nº 1124/2025. Objeto: Revitalização paisagística do jardim de entrada da prefeitura, trave de acesso ao município e canteeiras da rua principal. Empresa: Rancho das Flores LTDA. Valor: R\$18.290,00. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@condor.rs.gov.br](mailto:licita@condor.rs.gov.br). Condor, 08 de maio de 2025. Rômulo Teixeira Carvalho - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO**  
**Aviso de Licitação**  
De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2025** - OBJETO: Aquisição de projetoras e fitas de jardim de LED a serem instalados no pórtico de entrada do Município. DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2025, às 09h. MODALIDADE: Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço. Tipo: Menor Preço. ODS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604.  
Antônio Prado/RS, 08 de maio de 2025.  
ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 19/2025**  
O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONFORME CONVENIO FPE Nº 5313/2024 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/RS, no dia 13 DE MAIO DE 2025 às 17 horas, pelo e-mail: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br) ou diretamente no setor, localizado na rua vazulimiro outra, 161, centro.  
Irará, 07 de maio de 2025.  
Volmir Jose Bieleki - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 020/2025 - REGISTRO DE PREÇO 17**  
O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS, comunica a todos os interessados que no dia 21 de maio de 2025 às 07h30min estará recebendo propostas para aquisição de materiais médico-hospitalares e soluções para reposição do estoque do Hospital Municipal Carlos Cerato, de acordo com o Pregão Presencial 020/2025 - Registro de Preço 17. Cópia do Edital no site [www.vilamaria.rs.gov.br](http://www.vilamaria.rs.gov.br)  
Vila Maria - RS, 07 de maio de 2025.  
Adroaldo Seban  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025  
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de radiologia e ultrassonografia. Envio de documentos até 12/08/2025, às 17h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 (REMARCADO)  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização - SRP. Sessão pública em 20/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025  
Objeto: Aquisição de materiais para eletrocardio - SRP. Sessão pública em 21/05/2025, às 10h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025  
Objeto: Aquisição de eletrodos - SRP. Sessão pública em 21/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025  
Objeto: Aquisição de lâminas cirúrgicas - SRP. Sessão pública em 21/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025  
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos - SRP. Sessão pública em 21/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025  
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos - SRP. Sessão pública em 22/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025  
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares - SRP. Sessão pública em 22/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025  
Objeto: Aquisição de métodos contraceptivos - SRP. Sessão pública em 22/05/2025, às 10h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025  
Objeto: Aquisição de fios de sutura - SRP. Sessão pública em 22/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025  
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis - SRP. Sessão pública em 26/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025  
Objeto: Aquisição de artigos de cama e banho - SRP. Sessão pública em 23/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025  
Objeto: Aquisição de materiais para drenagem - SRP. Sessão pública em 23/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025  
Objeto: Aquisição de carré, ovos e queijo - SRP. Sessão pública em 26/05/2025, às 10h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025  
Objeto: Aquisição de material de cozinha e limpeza - SRP. Sessão pública em 26/05/2025, às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025  
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha - SRP. Sessão pública em 26/05/2025, às 09h.  
Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net/> e <https://www.portaiscompraspublicas.com.br/>  
Gravataí, 07 de maio de 2025.  
GUSTAVO CAVALHEIRO  
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de suportes para televisão. Data/horário de limite de acolhimento das propostas e documentos: 06:29 horas do dia 21/05/2025. Processo nº 1831/2025. O Edital encontra-se disponível nos sites [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) (Portal da Transparência) e [www.pregaoanrsul.com.br](http://www.pregaoanrsul.com.br)  
CIBTIANO M ROSENTHAL BRAATZ  
Vice-prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, até às 07:30 horas do dia 23/05/2025, que visa a contratação de Empresa(s) para prestação de serviços de professor habilitado em educação física. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 5596070863, ou no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) ou [www.esperancadosul.rs.gov.br](http://www.esperancadosul.rs.gov.br). ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
**Aviso de alteração - Pregão Eletrônico nº. 32/2025.** Objeto: Registro de preços de equipamentos e mobiliário hospitalar. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 20/05/2025, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br). Sessão de lances: dia 20/05/2025 às 09 horas. Alterações feitas no ANEXO I, item 19. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).  
Nívio Boelter Braz - Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Osório da Silveira (trecho entre as Ruas Padre Nóbrega e Fredolino Chimango) e na Rua Murilo Domingues (trecho entre as Ruas Osório da Silveira e Borges de Medeiros) - com recursos próprios, conforme projetos e descritivos anexos ao edital. Abertura das propostas 27/05/2025 às 08 horas e 30 minutos. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site do município [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 07 de maio de 2025. Evair Wolf, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024.** Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. Data de abertura: 27/05/2025, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrsul (<https://pregaoanrsul.com.br/>). Processo: 147605/2024. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br), informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.  
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
O Município de Bento Gonçalves comunica a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - RP 032025, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e substituição de tubulações de drenagem pluvial de diversos diâmetros e aduelas/galerias pré-fabricadas em concreto armado, incluindo serviços atrelados à essa finalidade, como escavações em vala, reatero e compactação, escoramentos de vala, transporte de materiais e sinalização viária local. Processo: 017/2025.  
ALTERAÇÃO DE EDITAL  
O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - RP 032025, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e substituição de tubulações de drenagem pluvial de diversos diâmetros e aduelas/galerias pré-fabricadas em concreto armado, incluindo serviços atrelados à essa finalidade, como escavações em vala, reatero e compactação, escoramentos de vala, transporte de materiais e sinalização viária local. Motivo: Correção do Termo de Referência anexo a Plataforma Banrsul. Data de abertura: 23/05/2025, às 08h30min. As demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados. Processo: 017/2025.  
Elisiane Schenato - Secretária Municipal de Finanças

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 2329.10/2025 - Concorrência Lei 14.133 Eletrônica nº 15/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: PIZZATO ENGENHARIA EM PRE LODADOS LTDA. OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras de Reconstrução de 03 pontes, em concreto armado, na Zona Rural, na cidade de PROGRESSO/RS. META 01 - Reconstrução da ponte, em concreto armado, na Localidade de Lajeado do Meio - Ponte 01, com dimensões 4,20m(largura) X 20,00m(comprimento). Coordenadas: 29º 13' 23" S e 52º 17' 41" O; META 02 - Reconstrução da ponte, em concreto armado, na Localidade de Barrinha (Borghetti), com dimensões 5,20m(largura) X 30,00m(comprimento). Coordenadas: 29º 12' 12" S e 52º 15' 35" O; META 05 - Reconstrução da ponte, em concreto armado, em Lajeado do Meio(Laandro Daniel), dimensões 4,20m(largura) X 20m(comprimento). Coordenadas: 29º 12' 59" S e 52º 19' 11" O; devido ao evento climático caracterizado pelo COBRADE 13214 como TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA - CHUVAS INTENSAS e por consequência enurrada, deslizamentos de encostas e alagamentos que ocorreu no município na semana entre os dias 30 de abril de 2024 e 03 de maio de 2024. Para a obra serão utilizados recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo nº REC-RS-4315156-20240515-01. Valor total R\$ 2.150.070,00. Data da assinatura do contrato: 19/03/2025. Prazo de vigência: 19/03/2025 até 18/03/2026.  
TEX CONTRATO Nº 2330.10/2025 - Concorrência Lei 14.133 Eletrônica nº 15/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: ARAUJO CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras de Reconstrução de 01 ponte, em concreto armado, na Localidade de Xaxim, na Zona Rural, na cidade de PROGRESSO/RS, META 06 - Reconstrução da ponte, em concreto armado, em Xaxim, com dimensões 4,20m(largura) X 20m(comprimento). Coordenadas: 29º 16' 24" S e 52º 11' 56" O, devido ao evento climático caracterizado pelo COBRADE 13214 como TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA - CHUVAS INTENSAS e por consequência enurrada, deslizamentos de encostas e alagamentos que ocorreu no município na semana entre os dias 30 de abril de 2024 e 03 de maio de 2024. Para a obra serão utilizados recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo nº REC-RS-4315156-20240515-01. Valor total R\$ 939.124,68. Data da assinatura do contrato: 19/03/2025. Prazo de vigência: 19/03/2025 até 18/03/2026.  
TEX CONTRATO Nº 2344.10/2025 - Concorrência Lei 14.133 Eletrônica nº 2/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. OBJETO: Execução das obras de Reconstrução da infraestrutura geral de Três Lagoas, acesso à Barra do Dudilha, no Município de Fontoura Xavier, em uma extensão de 80 metros, que foi totalmente destruída pela força das águas do Rio Fão na enchente de 30/04/2024, coordenadas 29º 10' 22" S - 52º 17' 27" O. Para a obra serão utilizados recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo nº REC-RS-4315156-20240731-03. Valor R\$ 1.634.000,00. Data da assinatura do contrato: 06/05/2025. Prazo de vigência: 06/05/2025 até 06/05/2026.  
CONTRATO Nº 2345/2025 - Processo de Inexigibilidade nº 19/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: FAR TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: PALESTRAS. Contratação de empresa para ministrar palestras com caráter de capacitação dos servidores públicos, a ser ministrada a quem faz o tema "Conhecendo o SUS que eu trabalho e reconhecendo a grande missão de quem faz saúde nos municípios". Valor R\$ 3.450,00. Data da assinatura do contrato: 07/05/2025. Prazo de vigência: 07/05/2025 até 06/05/2026.  
Progresso, 07 de maio de 2025.  
Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal

Segue, através desta, proposta comercial visando atender à solicitação referente a Estudos Hidrogeológicos para locação de 1 (hum) Poço Tubular Profundo no Município de Iraí/RS

**1.1. Projeto e Estudo Hidrogeológico**

- 1.1.1. Estudo Prévio;
- 1.1.2. Vistoria in loco;
- 1.1.3. Locação de Poço Tubular Profundo;
- 1.1.4. Termo de referência para perfuração do poço tubular;
- 1.1.5. Relatório Hidrogeológico de Locação de Poço Tubular Profundo contemplando:
  - Locação;
  - Perfil Geológico;
  - Perfil Construtivo (conforme NBR ABNT);

- 1.2. Acompanhamento da perfuração do poço tubular profundo;
- 1.3. Relatório final de perfuração;
- 1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos serviços prestados;

**2. VALORES:**

- 2.1. Pela contratação dos serviços descritos neste documento foi orçado o valor de R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).

**3. PRAZOS E ENTREGA DO PRODUTO:**

- 3.1. Previsão de início dos serviços: a combinar;
- 3.2. Execução do serviço de campo: 1 (hum) dia;
- 3.3. Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a atividade de campo;

**4. ENCARGOS DA CONTRATANTE:**

- 4.1. Acompanhamento de um funcionário da administração pública na região/localidade onde se tem interesse da perfuração de poço tubular;

**5. ENCARGOS DA CONTRATADA:**

- 5.1. Fornecer projeto dos serviços executados, apresentando em formato digital (PDF);
- 5.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

**6. VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias**



Eduardo Kuhl Blankenheim  
Geólogo

CREA RS 225722

GeoEmb Soluções Geológicas Ltda.  
43.694.446/0001-76



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.694.446/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MIRAGUAI</b>	NÚMERO <b>645</b>	COMPLEMENTO <b>APT 302</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>98.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES PASSOS</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDUARDOKBGEOLOGIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 8332-9191</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **19:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA**  
**CNPJ: 43.694.446/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:46 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **04B0.FC2B.E2D2.BC99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **43.694.446/0001-76**

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCMD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34941381**  
Autenticação: **45295306**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.694.446/0001-76  
**Razão Social:** GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA  
**Endereço:** RUA MIRAGUAI 645 APT 302 / CENTRO / TRES PASSOS / RS / 98600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2025 a 11/06/2025

**Certificação Número:** 2025051304495691639145

Informação obtida em 14/05/2025 19:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.694.446/0001-76  
Certidão n°: 26696933/2025  
Expedição: 14/05/2025, às 19:15:45  
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.694.446/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2151181**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA**

CNPJ: **43.694.446/0001-76**

N° de registro no Crea-RS: **255941**

Registrada desde: **20/05/2022**

Registrada para:

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS (GEOTÉCNICAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS EM: ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço(s): **1) R MIRAGUAÍ, 645 - APTO 302  
CENTRO  
Três Passos-RS  
98600-000**

Capital Social: **R\$ 10.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) EDUARDO KUHL BLANKENHEIM**

Título: **Geólogo**

Carteira Crea: **RS225722** Registrado desde **16/10/2017**

Responsável Técnico pela empresa desde **20/05/2022**

Atribuições Profissionais (legislação):

**Resolução 218/73 Art. 11**

**Certificamos** que GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/5/2025 e impressa em 14/5/2025

Fim da certidão nº 2151181 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2151180**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **EDUARDO KUHL BLANKENHEIM**

Título: **GEÓLOGO**

Carteira Crea: **RS225722**

RNP: **2216924334**

CPF: **024.058.640-96**

Registrado desde: **16/10/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11**

Curso de Graduação:

**GEOLOGIA - Colou grau em: 23/12/2016**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **ÁGUA NOVA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. desde 25/06/2020**

2) **TIAGO WESTERICH PIZZI - ME desde 26/08/2021**

3) **GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA desde 20/05/2022**

4) **BIOPROJETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIAS LTDA.EPP desde 09/02/2023**

**Certificamos** que o profissional **EDUARDO KUHL BLANKENHEIM**.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/5/2025 e impressa em 14/5/2025

Fim da certidão nº 2151180 .....



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GEOEMB SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA CNPJ: 43694446000176

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 6913 - Atividade principal: Atividades de estudos geológicos  
Endereço: Rua MIRAGUAÍ, 645 - Bairro CENTRO - Apto. 302 - CEP 98.600-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWMDEOYWBF5GMZR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Três Passos (RS), 14 de Maio de 2025



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GEOEMB SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA CNPJ: 43694446000176

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos não vencidos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débito tributários não vencidos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: GEOEMB SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA inscrito no CPF/CNPJ: 43694446000176

End. do Cont.: MIRAGUAI, 645 - Bairro CENTRO - Apto. 302 - CEP 98600000

Econômico: 6913 - Atividade principal: Atividades de estudos geológicos

Endereço: MIRAGUAI, 645 - Bairro CENTRO - Apto. 302 - CEP 98.600-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWAKTVPIDBYPVUS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Três Passos (RS), 14 de Maio de 2025



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100312086

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TRES PASSOS

Local

23 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209168311 em 29/09/2021 da Empresa GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ 43694446000176 e protocolo 213330636 - 23/09/2021. Autenticação: 428D839A0A870FC511BE456AF40155CB7DB335E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/333.063-6 e o código de segurança 7XhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



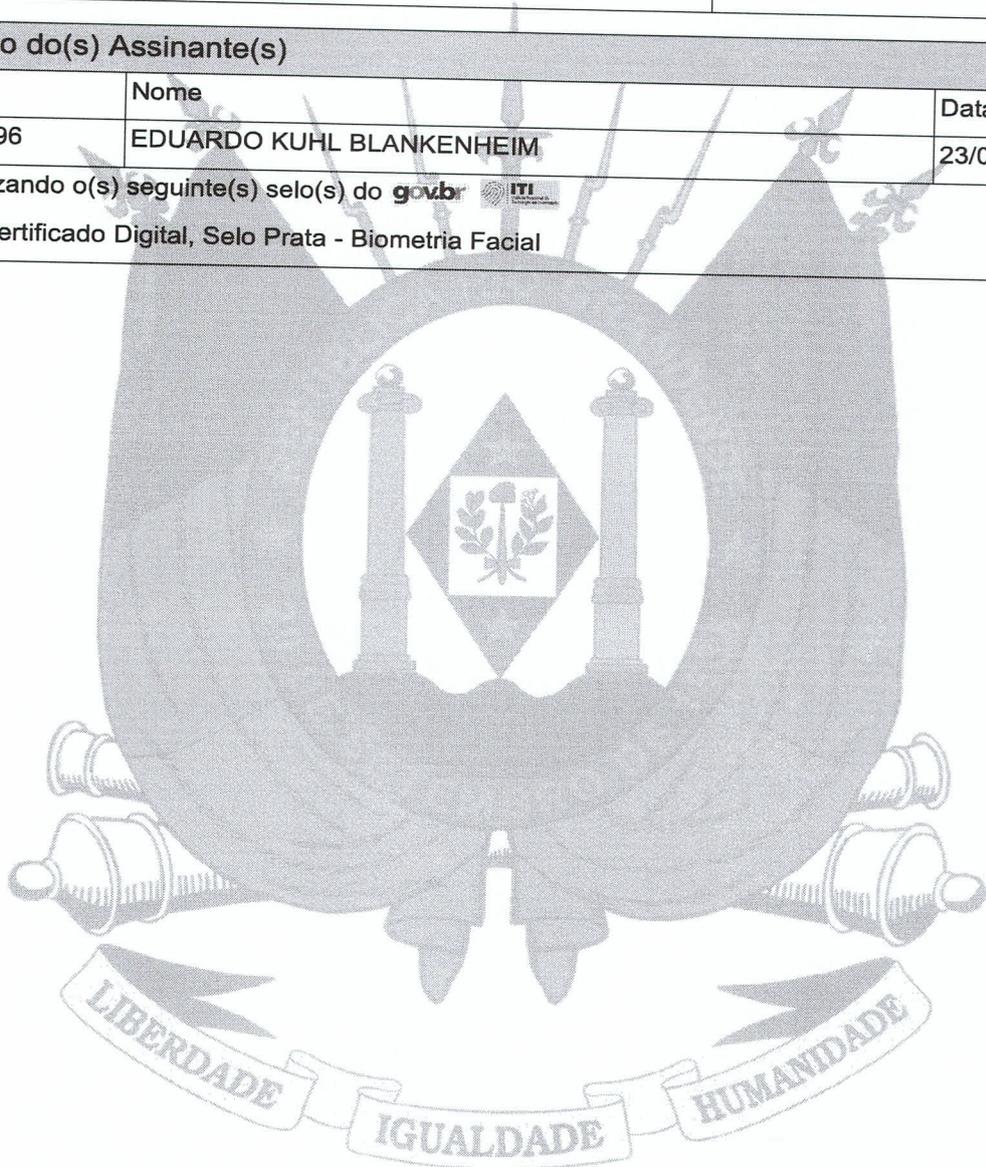
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/333.063-6	RSP2100312086	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.058.640-96	EDUARDO KUHL BLANKENHEIM	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209168311 em 29/09/2021 da Empresa GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ 43694446000176 e protocolo 213330636 - 23/09/2021. Autenticação: 428D839A0A870FC511BE456AF40155CB7DB335E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/333.063-6 e o código de segurança 7XhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA

1. EDUARDO KUHL BLANKENHEIM, nacionalidade BRASILEIRA, GEOLOGO, Solteiro, data de nascimento 23/09/1987, nº do CPF 024.058.640-96, documento de identidade 1102730304, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA MIRAGUAI, número 645, APT 302, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS. PERFURACOES E SONDAgens. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MIRAGUAI, número 645, APT 302, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP 98.600-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO KUHL BLANKENHEIM	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio EDUARDO KUHL BLANKENHEIM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100312086



RS15785109

1/2



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A retirada dos lucros poderá ser mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, inclusive de forma antecipada ao encerramento do exercício, sendo da melhor forma e acordo entre os sócios

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de TRES PASSOS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Três Passos, 23 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EDUARDO KUHL BLANKENHEIM  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
karina Weber Cardozo  
OAB/RS:72564

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100312086



RS15785109

2/2





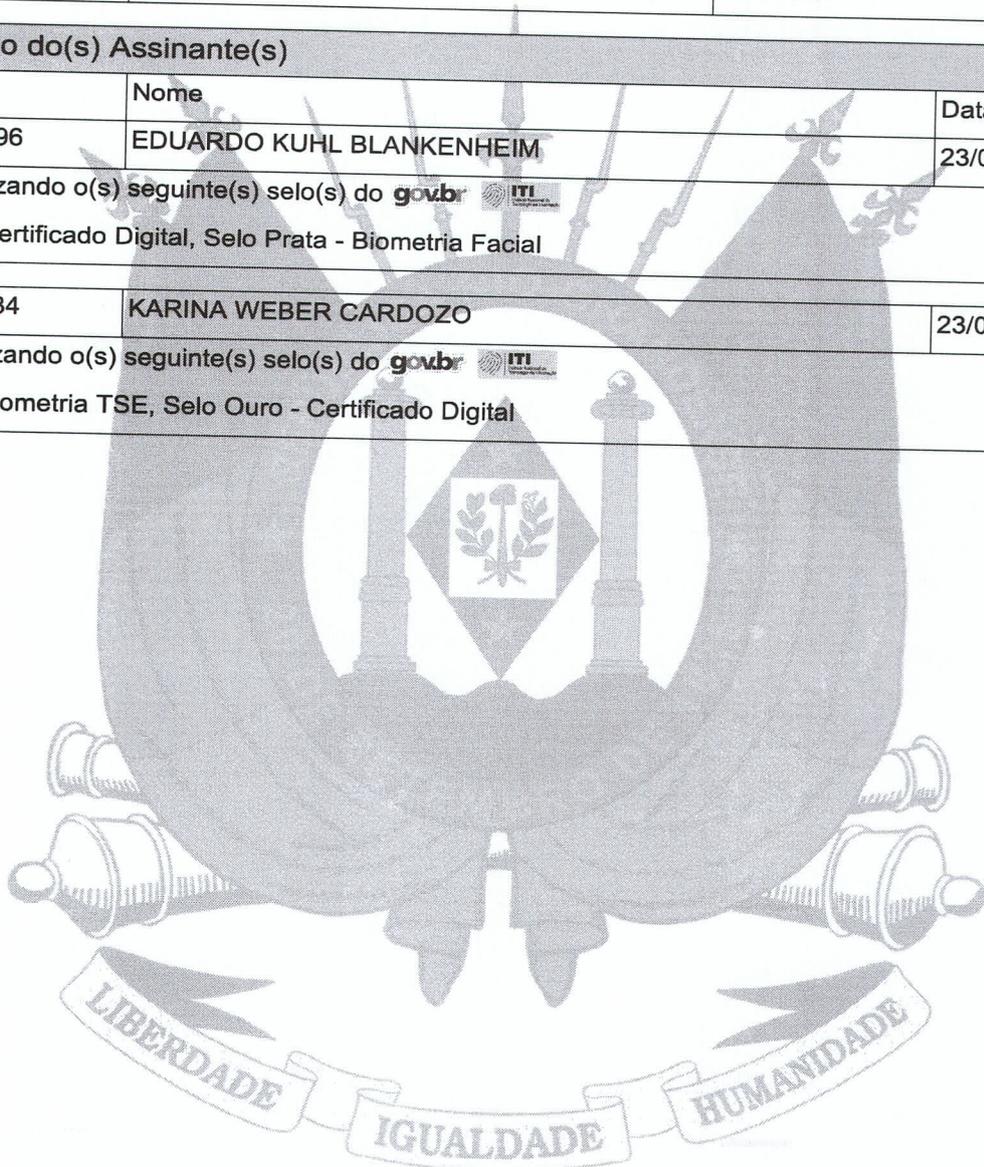
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/333.063-6	RSP2100312086	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.058.640-96	EDUARDO KUHL BLANKENHEIM	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
987.804.840-34	KARINA WEBER CARDOZO	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209168311 em 29/09/2021 da Empresa GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ 43694446000176 e protocolo 213330636 - 23/09/2021. Autenticação: 428D839A0A870FC511BE456AF40155CB7DB335E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/333.063-6 e o código de segurança 7XhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves* - 23-09-2021



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA, de NIRE 4320916831-1 e protocolado sob o número 21/333.063-6 em 23/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209168311, em 29/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.058.640-96	EDUARDO KUHL BLANKENHEIM	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

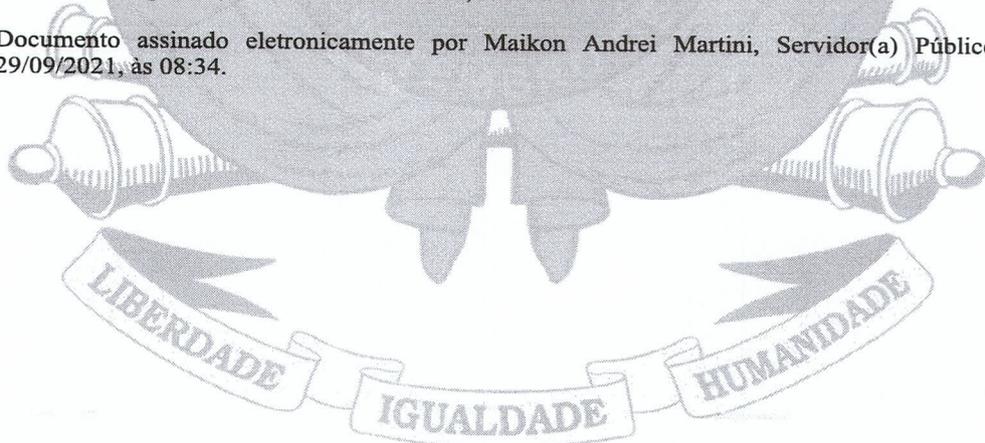
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.058.640-96	EDUARDO KUHL BLANKENHEIM	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
987.804.840-34	KARINA WEBER CARDOZO	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2021, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/333.063-6.



